



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.536/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (22/03/2018), às 10h00 (dez horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, com a finalidade de análise e decisão quanto a habilitação das proponentes interessadas na prestação dos serviços da concorrência pública em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para extensão de rede de iluminação pública na rua Manoel Ribas/Agrimensor Carlos Hasselmann, Marginal da Rodovia do Xisto e alça de acesso da Rodovia PR-423, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise dos documentos apresentados, dos apontamentos formulados em sessão pública do dia 15/03/18 e da manifestação da SMUR (fls. 532), a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	INABILITADA	1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2.4.4. “a” do edital (Apresentação dos índices relacionados à LG e LS inferiores ao mínimo exigido). Quanto ao índice relacionado ao GE, constata-se facilmente ter ocorrido erro de digitação, daí porque não enseja sua inabilitação neste particular; 2) Por estar suspensa de licitar em razão de inexecução total ou parcial de contrato junto à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC, conforme consulta realizada no Portal da Transparência do Governo Federal – Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas – documento de fls. 268
JUGANU BRASIL ENERGIA S.A.	INABILITADA	1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2.1. do edital (não apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial); 2) Por não atendimento ao subitem 6.1.3.6. do edital (apresentação da declaração sem assinatura do responsável legal); 3) Por não atendimento ao subitem 6.1.3.7. do edital (não apresentação do certificado correspondente) 4) Por não atendimento aos subitens 6.1.3.2. e 6.1.3.3. do edital (Não apresentação de atestado de capacitação técnica e respectivo acervo registrado junto ao CREA).
ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	HABILITADA	*****
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI EPP	HABILITADA	*****

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA,



juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	